

Ata da 17.^a (décima sétima) Sessão Extraordinária, na 2.^a (segunda) Sessão Legislativa da 20.^a (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 20h15 (vinte horas e quinze minutos) do dia 14 (quatorze) de setembro de 2026, segunda-feira, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Em seguida, passou-se à apreciação da **Ordem do Dia**, iniciando-se pela *deliberação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 31/2026, o qual "Dispõe sobre a 7ª Alteração do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CICANASTRA e autoriza alteração do Estatuto para modificar o prazo de Mandato do Presidente do Consórcio e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em regime de tramitação de extrema urgência. Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 31/2026 foi aprovado por unanimidade.* Por derradeiro, deliberaram em primeiro turno o *Projeto de Lei n.º 32/2026, o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, em tempo real, da relação atualizada dos medicamentos disponíveis na Farmácia Básica Municipal de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências", de autoria do Vereador Danilo José Soares Marques.* O **Vereador Danilo**, durante a discussão do projeto, cumprimentou o Senhor Presidente, os demais Vereadores e a população que acompanhava os trabalhos. Destacou que a iniciativa de propor a matéria possibilitava ampliar a transparência no âmbito do Município, ressaltando que toda medida capaz de facilitar a comunicação entre os serviços públicos e o cidadão deveria ser considerada positiva. Relatou que tinha como compromisso proporcionar ao cidadão gloriense maior facilidade de acesso, por meio de aplicativos e da internet, a serviços públicos, agendamentos e outras funcionalidades, permitindo que diversas informações e serviços estivessem disponíveis diretamente ao cidadão. Em relação ao projeto em discussão, destacou que a divulgação, em tempo real, da relação de medicamentos disponíveis na Farmácia Básica, além de atender à necessidade de transparência e às disposições da legislação federal acerca da divulgação dessas informações, representaria importante facilidade para a população. Explicou que o cidadão poderia acessar o site do Município e consultar previamente a lista atualizada de medicamentos disponíveis, evitando deslocamentos desnecessários até a unidade de atendimento. Ressaltou que a medida já era adotada por outros municípios e, portanto, não se tratava de uma iniciativa inédita. O Vereador informou, ainda, que havia mantido diálogo com a Assessoria Jurídica do Município e com a farmacêutica, ocasião em que foi convidado a conhecer melhor as possibilidades relacionadas ao projeto. Relatou que, naquele período, também estava prevista uma reunião com uma empresa especializada em software de gestão da saúde, a fim de verificar a viabilidade técnica da implantação de ferramentas que possibilitassem a execução da proposta. Prosseguindo, relatou que, na sexta-feira anterior, representantes da empresa, oriundos de Pirassununga, estiveram no Município para uma

reunião realizada na Prefeitura, iniciada por volta das 8h30 e encerrada ao meio-dia. Segundo informou, durante o encontro foi apresentado um sistema de gestão em saúde que considerou capaz de proporcionar significativo avanço tecnológico e de informação para o Município. Informou que participaram da reunião a Secretária Municipal de Saúde, a Diretora do Hospital Municipal, a farmacêutica do Hospital Municipal e que o Prefeito Éder também esteve presente ao final do encontro. O Vereador afirmou ter considerado a reunião bastante produtiva e manifestou otimismo quanto às possibilidades de modernização dos serviços de saúde municipais. Informou, inclusive, que havia colocado suas emendas impositivas destinadas à área da saúde à disposição para eventual utilização em uma iniciativa que pudesse proporcionar benefícios mais amplos à população, para além da simples disponibilização de um aplicativo. Explicou que o sistema apresentado poderia possibilitar ao cidadão o agendamento de consultas, o recebimento de resultados de exames e o acesso a outras informações e serviços de saúde. Ressaltou que continuaria trabalhando para viabilizar iniciativas voltadas à ampliação do acesso do cidadão aos serviços públicos por meio da tecnologia. Informou que havia agendado novos contatos com a equipe da empresa, que se colocou à disposição para esclarecer dúvidas e apresentar as funcionalidades do sistema. Segundo explicou, a ferramenta poderia integrar serviços desde a atenção básica e a atenção primária até o Hospital Municipal, a Secretaria de Saúde e o próprio cidadão, contemplando, entre suas funcionalidades, a publicação, em tempo real, da relação de exames e de medicamentos disponíveis. Por fim, esclareceu que, naquele momento, o objetivo específico do projeto de lei em discussão era a divulgação, em tempo real, da lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Básica. Informou que o projeto havia sido analisado em reunião das Comissões Permanentes, juntamente com a assessoria jurídica, tendo sido considerado constitucional, e manifestou expectativa de que a matéria fosse aprovada por todos os Vereadores. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 32/2026 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais a tratar, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou vereadores para a 84.^a (octogésima quarta) Sessão Ordinária, a ser realizada em 21 (vinte e um) de setembro de 2026. Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

Tatiana Gonçalves